



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.709, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**FICA PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS O
DECRETO N.º 5.642, DE 13 DE MARÇO DE 2020,
DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO IV, DA
LEI N.º 8.666/93.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere e;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o decreto n.º 5.642, de 13 de março de 2020, o qual dispõe sobre a criação do Gabinete de Crise para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional, decorrente do coronavírus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de junho de 2020.**

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/06/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04/31m n.º 530

Rúbrica Pinto

Mat. 01/2450